



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA – CAP
PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC
AV. ENGENHEIRO LEITE RIBEIRO, 782
FONE: (047) 471-1200 / 471-1206 - FAX (047) 471-1211
CEP - 89240-000 - SÃO FRANCISCO DO SUL – SC

ATA 96ª RO CAP/PSFS

LOCAL E DATA

No dia doze de fevereiro de 2004, às 09h30m, no auditório do Hotel Zibamba, no Município de São Francisco do Sul, sob a presidência de Marco Antônio Dechichi, representante do Governo Federal (Bloco do Poder Público).
Presentes: Clóvis Schwartz, Manoel José Mendonça, do Bloco do Poder Publico, Arnaldo S.Thiago, Paulo Corsi, Luiz Phillipi de Oliveira de Abreu Figueiredo e Fernando Amadeu da Rocha Cortez, do Bloco dos Operadores Portuários; José Antonio Emilio, Johni Richter, Alberto Raposo de Oliveira e Jorge Henrique Canízio Sampaio, do Bloco dos Usuários dos Serviços Portuários e Afins; Luiz Antônio Magaton, Osmarí Corrêa da Costa, José Luiz Mendes Madeira, Ademir Simão da Silva e Eduardo Zanotti, Conselheiros Suplentes.

1. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR

Foi lida e aprovada a ata da 95ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de dezembro de 2003.

2. FORMALIZAÇÃO

2.1 O Presidente do Conselho, deu conhecimento aos demais Conselheiros, das seguintes correspondências recebidas :

- a) Correspondência datada de 30/12/2003, subscrita por Sindicatos, empresas e outras entidades do Município, manifestando-se contra a construção de armazém graneleiro com capacidade para 90.000 toneladas e uma bateria de 8 silos verticais dentro da área portuária, em face da falta de espaço físico dentro da área do porto, constante no projeto de arrendamento do berço 401, previsto no Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto, aprovado em reunião extraordinário do Conselho de Autoridade Portuária, realizada no dia 04/12/2003;



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA – CAP
PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC
AV. ENGENHEIRO LEITE RIBEIRO, 782
FONE: (047) 471-1200 / 471-1206 - FAX (047) 471-1211
CEP - 89240-000 - SÃO FRANCISCO DO SUL – SC

b) Ofício nº 001/04/ALF/SFS/GAB, de 06/01/2004, da Alfândega do Porto de São Francisco do Sul, encaminhando cópia do Ato Declaratório Executivo nº 124, de vinte e dois de dezembro de 2003, publicado no Diário Oficial da União, de vinte quatro de dezembro de 2003, sobre o alfundamento do Terminal Babitonga S.A.;

2.2 O Presidente do Conselho passou a palavra ao Diretor-Geral da APSFS, Engº Arnaldo S. Thiago, o qual informou aos Conselheiros que a dragagem que está sendo executada pelo porto, se encontra em fase final, estando praticamente concluída no canal de acesso, com 13 metros de profundidade, o que permitirá a demanda de navios maiores, favorecendo o porto e conseqüentemente redução no frete, informando ainda, que nos próximos dez dias, será concluída a dragagem junto a bacia de evolução do berço 101. Disse ainda, que após a conclusão da dragagem, será efetuada uma batimetria final, pelo Instituto Nacional de Pesquisas Hidroviárias, para aferimento da profundidade. O Diretor-Geral da APSFS, registrou a sensibilidade do Governador do Estado, por ter assumido o compromisso de devolver R\$ 7.700.000,00 (sete milhões e setecentos mil reais), que fora emprestado pela APSFS ao Governo do Estado, na gestão do Governador Paulo Afonso, cujos recursos, devolvidos, possibilitaram a dragagem. Foi registrado ainda pelo Diretor da APSFS, que este ano iniciou-se com um aumento significativo de cargas em janeiro de 2004 em relação a janeiro de 2003. Na seqüência, o Sr. Arnaldo informou que devido a grande produção de soja e milho que haverá no Brasil entre março e abril deste ano, segundo dados do Governo Federal, não haverá espaço para exportação desse produto e o Governo precisará encontrar soluções para esse problema. Informa ainda, que dentre os 06 portos selecionados pelo Governo Federal para investimentos, o Porto de São Francisco do Sul está incluído. O Diretor da APSFS, comunica ainda, que foi cancelado o edital de licitação para contratação de consultoria para o arrendamento do berço 401, tendo em vista a necessidade de encontrar alternativa para o projeto do berço 401, tendo apresentado, aos Conselheiros, uma alternativa de mudança do berço 401, desenvolvido pela empresa DTA Consultoria e que atende as necessidades da



LEI n° 8630 de 25-02-93

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA – CAP
PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC
AV. ENGENHEIRO LEITE RIBEIRO, 782
FONE: (047) 471-1200 / 471-1206 - FAX (047) 471-1211
CEP - 89240-000 - SÃO FRANCISCO DO SUL – SC

Fertimport e Bunge, prevendo aterro hidráulico sobre a laje da cruz, aonde seriam locados o armazém e silos verticais;

- 2.30** Presidente do Conselho passou a palavra ao Conselheiro Paulo Corsi, o qual lembra ao Diretor da APSFS, que o Terminal Babitonga paga o fundo de dragagem, solicitando a possibilidade de estender dragagem na área junto aos demais berços do porto, inclusive berço 301. O Eng° Arnaldo, esclareceu que a contratação da dragagem está previsto apenas junto a bacia de evolução do berço 101, e que oportunamente será feito em toda a bacia de evolução;
- 2.40** Presidente do Conselho, a seguir, deu ciência aos demais Conselheiros, que o Ministério dos Transportes, encaminhou, para a Casa Civil, o Decreto da Área Organizada do Porto de São Francisco do Sul, com previsão para publicação no Diário Oficial da União, até o dia 16 de fevereiro de 2004;
- 2.5** A seguir, Sr. Gilberto de Freitas, Diretor de Operações da APSFS, informou que o estudo de avaliação de risco do Porto de São Francisco do Sul, já foi aprovado, e que até julho de 2004, o Porto deverá estar certificado;
- 2.6** O Conselheiro Sr. Magaton, com relação ao licenciamento ambiental do porto, informou que estará sendo agendado uma reunião com o Procurador do Ministério Público, para tratar desse assunto, em face do Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre APSFS, IBAMA, Ministério Público e FATMA, para dar encaminhamento ao processo de licenciamento ambiental, já incluído as obras de expansão do novo Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto de São Francisco do Sul;
- 2.7** O Presidente do Conselho passa a palavra ao Conselheiro Sr. Madeira, o qual questiona se o aterro para construir o berço 401 e a área de armazenagem vão



LEI n° 8630 de 25-02-93

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA – CAP
PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC
AV. ENGENHEIRO LEITE RIBEIRO, 782
FONE: (047) 471-1200 / 471-1206 - FAX (047) 471-1211
CEP - 89240-000 - SÃO FRANCISCO DO SUL – SC

continuar na zona primário do porto. O Diretor Geral da APSFS, explica que tanto o berço 401 como a área de armazenagem irá continuar na zona primária do porto e que esse impasse se daria se fosse na atual situação do porto e dando continuidade, acredita que não poderá ser embargado;

- 2.8** A seguir, o Conselheiro Sr. Mendonça, disse que anseia que tudo o que se foi dito nesta reunião aconteça o mais rápido possível e continua dizendo que o Governo Estadual e Federal devem agir rapidamente para que essas cargas sejam movimentadas pelo Porto;
- 2.9** O Diretor-Geral e Conselheiro Sr. Arnaldo S. Thiago, pede a palavra e diz que quando o Governador convidou-o para assumir o Porto de São Francisco do Sul, a primeira solicitação do Governador foi a construção do portal naval turístico até para atender uma aspiração da nossa comunidade, uma cidade como São Francisco do Sul que tem 500 anos de descobrimento e que tem potencial turístico, deve ter um local adequado para receber navios desse tipo, e em continuidade informa que operação navio de passageiros também faz parte de uma administração portuária. Assim que o Governador fez esta solicitação, foi iniciado o trabalho, porém, lamentavelmente os procedimentos burocráticos são demorados. A MSC fez contato com o porto e quer colocar os seus navios até a próxima temporada e que está encaminhado para eles todo o material turístico sobre Santa Catarina e isso é muito importante para a cidade e o Estado.

5. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e será encaminhado à todos os Conselheiros a pauta, com data, hora e local da realização da próxima reunião e foi lavrada esta ATA pela Secretária do CAP que a assinou e que, depois de lida e achada conforme, será assinada também pelos Conselheiros presentes.

São Francisco do Sul, 12 de fevereiro de 2004.



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA – CAP
PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC
AV. ENGENHEIRO LEITE RIBEIRO, 782
FONE: (047) 471-1200 / 471-1206 - FAX (047) 471-1211
CEP - 89240-000 - SÃO FRANCISCO DO SUL – SC

Presidente: Marco Antonio Dechichi _____
Conselheiros:
Manoel José Mendonça _____
Clóvis Schwartz-- _____
Arnaldo S. Thiago _____
Paulo Corsi _____
Luiz Phillipe Abreu de Oliveira Figueiredo _____
Fernando Amadeu da Rocha Cortez _____
José Antônio Emílio _____
Johni Richter _____
Jorge Henrique C. Sampaio _____
Carlos Alberto de Oliveira Junior _____
Alberto Raposo de Oliveira _____
Selma Maria da Silva - Secretária _____